

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 823/2007 de 19 de Dezembro de 2007

Pela portaria do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 12 de Dezembro de 2007 são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – cooperação com as autarquias locais, para mobiliário e equipamento das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano - Programa 27 – Administração Regional e Local - Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Remédios	Ponta Delgada	1.100
Santo António	Ponta Delgada	3.500
Faial da Terra	Povoação	900
Topo (N.ª Sr.ª do Rosário)	Calheta	1.400
Fajã Grande	Lajes das Flores	100

Total 7.000

12 de Dezembro de 2007. - O Director Regional de Organização e Administração Pública,
Victor Jorge Ribeiro Santos.